



PROJETO DE LEI Nº-----/LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

“Denomina de Cunhapóra rua localizada entre as quadras 28 e 31, 26 e 29, 27 e 30 do residencial Cipriano da Rocha no bairro Parque Pinheiro Machado, nesta cidade.

Art.1º- Fica oficializada a denominação de Cunhapóra a rua entre quadras 28 e 31, 26 e 29, 27 e 30 do residencial Cipriano da Rocha no Bairro Parque Pinheiro Machado, nesta cidade.

Art.2º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a colocação de placa indicativa.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei, para atender a solicitação da comunidade do residencial Cipriano da Rocha, pois os mesmos não possuem serviços de correios, neste sentido se faz necessário a denominação oficial,consequentemente, será criado o Serviço de Endereçamento Postal - CEP das mesmas.

Essa vereadora foi procurada por uma representação da comunidade, a qual me foi sugerido homenagear as comunidades indígenas, com isso estamos fazendo o resgate da presença indígenas em nosso município.

A região onde está assentada Santa Maria, até o fim do século XVIII, era habitada por índios que pertenciam a duas tribos: os Minuanos e os Tapes. Os Minuanos habitavam a zona da campanha na coxilha de “Pau Fincado”, mais tarde transferindo-se para uma das margens do Arroio Taimbé. Na margem oposta os Tapes levantaram seus toldos, além dessas tribos também vierem Guaranis, oriundos das Missões Orientais (1800).

Os costumes indígenas muitos contribuíram para nossa cultura.Ainda hoje descendentes indígenas transitam em nossa população, e nos oferecem produtos de sua cultura e de seu artesanato, principalmente feitos com cipós e fibras de plantas, e possuem grande conhecimento de ervas medicinais.

A cidade de Santa Maria é uma das muitas no país que, através de lendas indígenas, conta sua história, Ainda assim, o cidadão Santamariense naturalizou aos seus olhos o índio desamparado.

Os Kaingang estão no centro e na periferia há mais de trinta anos, e há mais de um século nossa cidade estendeu-se a passos largos sobre o espaço, a cultura e o modo de ser guarani.

Seguem sem saneamento básico, sem educação especializada para seu estilo de vida, sem principalmente amparo à cultura que, como qualquer outra, é também do Brasil.

É preciso que cada um veja a situação e que não prevaleça a idéia de quem chegou primeiro, mas sim, uma convivência pacífica de direitos.

A cultura indígena não é e nem quer ser como a cultura urbana. No tecido do asfalto, o índio de hoje quer um poro para preservar o possível de sua riqueza histórica.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

A população de Santa Maria esta tão acostumada que não questiona mais, passa pelo centro, vê os indígenas sentados expondo artesanato e, na verdade, não os enxerga. Quem são eles, que passam as tardes no centro? E por que estão ali ?

Os indígenas da região, na verdade, vivem em uma ocupação constante há, aproximadamente, 1500 anos, foram submetidos a muitos planos genocidas, que acabaram reduzindo sua população e transformando em quase nada o seu território. Hoje, kaingang e guarani, as duas etnias indígenas da cidade, não possuem terra própria, merecida por direito, e acampadas, estão expostas a doenças e outros riscos.

Portanto o poder público e a nossa sociedade precisa parar de ser hipócrita que desconsidera a presença indígena em nosso município, é necessário que todos abram os olhos e enxerguem aqueles que sempre estiveram aqui. Nos últimos anos as comunidades indígenas (guarani e kaingang) passam a se organizar para exigir do poder executivo, políticas públicas e atendimento aos seus direitos básicos, que lhes vem sendo negados há mais de trinta anos em Santa Maria.

Cabe ressaltar que as comunidades indígenas contam com o apoio do GAPIM (Grupo de apoio aos povos indígenas) é uma associação civil, sem fins lucrativos, de interesse público, que age em defesa dos direitos sociais, dos povos indígenas. O GAPIM assume, portanto uma identidade indigenista, pois sempre procurou capacitar-se e qualificar-se, através do diálogo e da compreensão das diferenças étnicas e culturais, para poder realizar e intermediar as relações culturais, sociais e políticas entre o estado brasileiro e a sociedade, em relação aos povos indígenas.

No sentido de justificar o nome escolhido de Cunhapóra para denominar oficialmente essa rua, é importante saber o seu significado, que na linguagem indígena quer dizer "Mulher bonita".

Santa Maria, 09 de Novembro de 2011.

Helen Cabral
Vereadora - PT